



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

**ANO XXXV - Nº 146**

**07/11/2005**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 ( QUINZE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS .....PÁG. 003

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP.....PÁG. 007

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR.....PÁG. 008

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 009

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005437/05-63

INSTRUMENTO: *Protocolo de Intenções.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Museu Judaico do Rio de Janeiro.

OBJETO: Colaboração mútua entre a UFF e o Museu Judaico do Rio de Janeiro para a cooperação técnico-científica entre as partes, voltadas para a constante capacitação de seus recursos humanos, promoção de seminários técnicos, pesquisa e desenvolvimento de projetos e programas de estágios para complementação de escolaridade.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de outubro de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP nº 222/2005.*

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MAX JOSÉ NAHMÍAS, Presidente do Museu Judaico do Rio de Janeiro.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.328 de 01 de novembro de 2005

EMENTA: Constitui Grupo de Trabalho

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a recomendação apontada nos Relatórios de Auditoria,

RESOLVE:

1- Constituir Grupo de Trabalho para apresentar proposta no sentido de atender a recomendação do Sub item 4.2.2.1 letra “d” do Relatório de Auditoria 160708

2- Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores:

- a) CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA LEITE, Chefe da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores, matrícula SIAPE nº 302997-1;
- b) FERNANDO ANTÔNIO SANTOS BEIRIZ, membro do Conselho de Curadores, matrícula UFF nº 0303981-1;
- c) HELEN CAMPOS FERREIRA, membro do Conselho de Curadores, matrícula SIAPE nº 0377741-3;
- d) JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA, Chefe do Gabinete do Reitor, matrícula, SIAPE nº 7305956-0;
- e) MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão, matrícula SIAPE nº 0310444-3;
- f) MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, matrícula SIAPE nº 0305862-1;

3- O Grupo terá sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA N.º 34.329 de 04 de novembro de 2005

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 128/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 34.329 , de 04 de novembro de 2005.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1228657	23069.041146/05-39 Valdeci Ribeiro dos Santos	Ass.1	Ass.2	06.05.2005
02	2116759	23069.031273/05-20 Márcia de Souza Xavier	Ass.2	Ass.3	05.09.2005
03	1213723	23069.021010/03-41 Luiz Marcos de Lima Jorge	Ass.3	Ass.4	01.10.2003
04	311009	23069.020423/05-70 Alfredo Dolcino Motta	Ass.3	Ass.4	10.05.2005
05	310550	23069.041804/04-10 Mara Eliane Fonseca Rodrigues	Adj.1	Adj.2	17.08.2004
06	308472	23069.030155/05-02 Sérgio Luiz Melo Gonçalves	Adj.1	Adj.2	03.02.2005
07	1374801	23069.030353/05-68 Lilian Koifman	Adj.1	Adj.2	10.04.2005
08	1352879	23069.041420/05-70 Max Oliveira de Souza	Adj.1	Adj.2	08.06.2005
09	310708	23069.042370/05-48 Sidnei Clemente Peres	Adj.1	Adj.2	26.09.2005
10	1084132	23069.020890/04-19 Jorge Nassim Vieira Najjar	Adj.1	Adj.2	16.09.2004
11	311632	23069.041423/05-11 Lidia Silva de Freitas	Adj.2	Adj.3	26.06.2005
12	308922	23069.041934/05-25 Carlos Bauer Boechat	Adj.2	Adj.3	09.08.2005
13	308543	23069.031056/04-59 Bernadete Malmegrim Vanzella Amim	Adj.2	Adj.3	25.08.2004

14	310566	23069.010196/04-93 Andrés Pablo López Barbero	Adj.2	Adj.3	18.02.2004
15	310949	23069.040406/05-59 Valmir Candido Sbano	Adj.2	Adj.3	07.03.2005
16	1121251	23069.040864/05-98 Eva Ucy Miranda Sá Soto	Adj.2	Adj.3	20.06.2005
17	1291088	23069.020177/05-56 Wilson Madeira Filho	Adj.2	Adj.3	25.02.2005
18	310526	23069.040143/04-05 Edson Benigno da Motta Barros	Adj.3	Adj.4	14.01.2004
19	308681	23069.030083/05-95 Manoel Martins Vieira	Adj.3	Adj.4	18.01.2005
20	304435	23069.041631/05-11 Dante Gastaldoni	Adj.3	Adj.4	30.07.2005
21	1047033	23069.031116/05-14 Walter Machado Pinheiro	Adj.3	Adj.4	24.09.2005
22	306639	23069.031290/05-67 Roberto Fernandes Costa	Adj.3	Adj.4	24.09.2005
23	306890	23069.020201/04-76 Paulo Cesar Ribeiro	E 1	E 2	01.03.2004
24	302934	23069.040233/04-98 João Luiz Leocádio da Nova	Ass.4	Adj.1	13.02.2004

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n° 34.329, de 04 de novembro de 2005.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1106420	23069.007861/05-42 Maria das Graças O. P. Lustosa	Ass 2	Ass 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	05.10.2005	05.10.2005

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n° 34329, de 04 de novembro de 2005.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	311133	23069.031167/05-46 Ana Carolina de Carvalho Maciel	Ass. 4	Mestrado	17.06.2005
02	303134	23069.041840/05-56 Rogério de Oliveira Ribas	Adj. 4	Doutorado	28.09.2005
03	311315	23069.021068/05-56 Angela Meyer Borba	Adj. 2	Doutorado	09.08.2005
04	303573	23069.011262/05-23 Nestor Geraldo Panizzutti	Titular	Doutorado	06.09.2005

#####

## PORTARIA Nº 34.279 de 13 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003574/2005-63,

## RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 07/09/2005, SANDRA FERREIRA DA SILVA PINTO, Matrícula SIAPE nº 308.596-1, da função Gratificada de Chefe da Biblioteca Setorial da Faculdade de Medicina do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, para a qual foi designada através da portaria nº 29.061, de 17/05/01, em virtude da aposentadoria ocorrida no DOU de 08/09/2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 34.280 de 14 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001591/05-66,

## RESOLVE:

1- Designar, a partir de 03/10/2005, JOSÉ ANTONIO FORTUNA NOGUEIRA, Sociólogo, matrícula SIAPE nº 0920578, cedido do Instituto Nacional do Seguro Social, para exercer a função gratificada de Chefe da Subcoordenadoria de Prática Discente da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 34.281 de 14 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001514/2005-14,

## RESOLVE:

1- Designar, a partir de 14/03/2005, ARTHUR ELÍSIO DA SILVA CARDOSO, Assistente de Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 304.783-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Acompanhamento Patrimonial da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças- código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 34.340 de 07 de novembro de 2005

EMENTA: Instauração de Sindicância e designação de Comissão para processá-la.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o Estatuto da Universidade Federal Fluminense, em seu Art. 32, item XIII,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Campus do Valonguinho, na manhã do dia 25 de outubro de 2005, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do Art. 143 e seguintes, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: Professor MARCIO BRANDÃO RIBEIRO, da classe de Adjunto, nível IV, matrícula SIAPE n.º 03062821; Professora SIDENIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES, da classe de Titular, matrícula SIAPE n.º 03075256 e LEONARDO VARGAS DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 03058629.

3- A presidência da referida Comissão caberá ao Professor MARCIO BRANDÃO RIBEIRO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 31 de 14 de outubro de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001514/2005-14,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS/DAP nº 10 de 19/04/2005, que designou ARTHUR ELÍSIO DA SILVA CARDOSO, Assistente de Administração, código 417.001, matrícula SIAPE nº 304.783-0, como substituto eventual do Chefe do Serviço de Acompanhamento Patrimonial da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças – FG-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 14 de 10 de outubro de 2005

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para Eleição da Nova Diretoria do DADJ.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, SÉRVIO PAIXÃO E SILVA e JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA, o funcionário Técnico Administrativo MAURÍCIO BATISTA MIGUEL e os Acadêmicos JÚLIA CRISÓSTOMO, PRISCILA DE OLIVEIRA ALMEIDA (Titulares) e ZILMAR ALCÂNTARA JÚNIOR, ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA (Suplentes) para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Eleição da Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho, que realizar-se-á nos dias 16, 17 e 18 de novembro do ano corrente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda

#####



---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL Nº 01/05

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, nível Mestrado, para início do ano 2006, na forma deste Edital.

#### 1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEL E VAGAS

ÁREA ESPECIALIZADA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº VAGAS
MEDICINA	PEDIATRIA	08
BIOMÉDICA	ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA	06

#### 2. INSCRIÇÃO:

**Local:** Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP  
Secretaria do Curso de Mestrado em Pediatria  
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar/frente  
Centro – Niterói – RJ. CEP.: 24.033-900  
Tel.: 021-2629.9028 Coordenação do curso  
Tel.: 021-2629.9031 – Deptº Materno-Infantil

**Período:** de 21 a 30 de novembro de 2005

**Horário:** das 8:30 às 12 horas

#### 3. DOCUMENTAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA

O candidato à seleção deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos.

- Xerox do Diploma do Curso de Graduação
- Curriculum Vitae, com comprovações; (modelo na Coordenação)
- Xerox do Histórico Escolar;
- Xerox da Carteira do Conselho Regional;
- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CIC.;
- 03 (três) fotos 3 x 4
- Duas cartas de recomendação de Professores de Ensino Superior ou de médicos de reconhecida competência profissional;

- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução Nº18/2002 de 20/02/02, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **meio salário mínimo vigente** a ser recolhida no BANESPA – Agência Posto HUAP. (nº da conta 1301547-5, Código
- do Órgão / Unidade 0250158245, Classificação da Receita nº 19901100. As guias de pagamento encontram-se com estes dados na Coordenação do Curso.
- Carta do Orientador confirmando aprovação no Estágio Probatório
- Projeto de Pesquisa para Dissertação assinado pelo Orientador

➤ **Documentação Específica para a Área de Concentração: Pediatria**

- Certificado de Residência Médica ou Especialização, com duração mínima de 2 (dois) anos;  
OBS.: Declarações e Certidões não serão aceitas. A matrícula só será efetivada com a apresentação dos documentos exigidos acima.

#### 4. SELEÇÃO

CPG. EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NÍVEL MESTRADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
PEDIATRIA E ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA	12 – 16 de Dezembro/05	Departamento Materno Infantil - 3º andar frente doHUAP

A seleção dos candidatos será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado do Curso.

#### 4.1 – PROVAS

- a) Teste de conhecimento de Língua Estrangeira (Inglesa);
- b) Entrevista com a Banca Examinadora;
- c) Aprovação no Estágio Probatório dada pelo Orientador.

O projeto de dissertação deverá estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa:

- **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PEDIATRIA**

- I ) Afecções Respiratórias na Infância
- II ) Cardiopatias Adquiridas na Infância
- III) Nutrição Normal e Anormal
- IV) Recém-nascido de Alto Risco
- V ) Infecções Congênitas
- VI) Manifestações Imunopatológicas na Criança

- **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA**

- I ) Desnutrição Experimental
- II ) Estratégias de Enfermagem na promoção da saúde da criança e do adolescente
- III) Uso Racional de Medicamentos
- IV) DST na Adolescência
- V ) Avaliação do Sistema Nervoso Autônomo
- VI) Saúde Mental na Criança e no Adolescente

- 4.1.1- Antecedendo ao período estabelecido para a seleção, a Banca Examinadora fixará local, data e horário para a realização de cada uma das provas e entrevistas.
- 4.1.2 - A nota mínima para aprovação em cada etapa da seleção é 6,0 (seis).
- 4.1.3- Os pesos estabelecidos para cada tipo de prova de seleção determinados pela Banca Examinadora na reunião de instalação da mesma, sendo dada ciência desta decisão aos candidatos. A nota final é a média ponderada das notas obtidas em cada prova.
- 4.1.4- As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final.

Niterói, 21 de outubro de 2005.

GESMAR VOLGA ASSEF HADDAD

Coordenadora do curso

#####

**EXTRATO DO EDITAL Nº 171/2005**

- **Assunto:** Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para prestação de serviço nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense.
- **Amparo legal:** Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações (Processo nº 03621-20030241-01-00-2).
- **Área oferecida:** Nível Superior/Área Medicina/Especialidade Clínica Médica
- **Justificativa:** As vagas oferecidas no Edital nº 095/2005, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2005, especificamente na área de Medicina, especialidade Clínica Médica, não foram preenchidas em sua totalidade, tendo em vista a desistência de candidatos classificados.
- **Requisito para contratação:** formação superior completa em Medicina e demais requisitos para exercício da área/especialidade, conforme previsto no subitem 1.1, do Edital nº 171/2005.
- **Remuneração** R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais).
- **Quantitativo de vagas:** 07 (sete).
- **Período de inscrição:** de 07 a 11 de novembro de 2005.
- **Taxa de inscrição:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser efetivada diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil, mediante entrega de Guia de Recolhimento da União Simples (GRU), que deverá ser acessada, preenchida e impressa através dos sites [http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index\\_GRU.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp) ou [www.uff.br](http://www.uff.br).
- **Local de inscrição:** Hospital Universitário Antônio Pedro, Rua Marquês de Paraná, 303 - Niterói - RJ - Prédio Anexo - 6º andar - Serviço de Pessoal, no horário de 9 às 15 horas.
- **Prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado:** 01 (um) ano a partir da data de homologação do Processo em Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- O inteiro teor do Edital nº 171/2005 e demais informações ao candidato podem ser obtidos via internet, no site [www.uff.br](http://www.uff.br), ou na Seção de Pessoal do Hospital Universitário Antônio Pedro, Prédio Anexo, 6º andar - Rua Marquês de Paraná, 303 - Niterói - RJ.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**EDITAL****Para as Consultas e Eleição para a escolha, conforme a Resolução 104/97 do CUV,  
da Coordenação e da Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

1º) A Direção do IACS - Instituto de Arte & Comunicação Social torna público que serão realizadas, nesta Unidade, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2005, a **consulta para a escolha da Coordenação e da Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação**;

2º) As **inscrições** das Chapas serão realizadas na Secretaria do IACS, de 03 a 14 de outubro de 2005, das 09 às 18 horas, estando ali disponíveis os formulários pertinentes;

Parágrafo Único - No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher formulário próprio requerendo a inscrição da Chapa e anexando carta de compromisso com o regime de tempo integral, caso não esteja sob o regime de Dedicção Exclusiva;

3º) A candidatura a estas consultas e eleição se fará por meio de Chapa para cada modalidade, podendo candidatar-se os Professores do quadro permanente credenciados no PPG-Comunicação.

Parágrafo Único - São *inelegíveis* os Professores afastados em programa de aperfeiçoamento, os que estão à disposição de órgãos não integrantes da UFF, os que estão em estágio probatório e os que estão em licença sem vencimentos;

4º) São **eleitores**:

- a) Professores do quadro permanente da UFF credenciados no PPG-Comunicação;
- b) Servidores técnico-administrativos lotados no PPG-Comunicação;
- b) Os alunos regularmente matriculados no PPG-Comunicação;

5º) Não será permitido o voto por procuração ou correspondência;

6º) O processo das consultas e da eleição será de responsabilidade de Comissão Eleitoral Local - CEL-IACS, a ser nomeada por DTS da Direção de Unidade conforme indicação dos Departamentos do IACS, dos Diretórios Acadêmicos pertinentes e da Direção de Unidade, no caso dos servidores técnico-administrativos.

Niterói, 04 de outubro de 2005

ANTONIO A. SERRA  
Diretor do Instituto de Arte & Comunicação Social  
#####

## ORDEM DE SERVIÇO CMAC/SDA Nº 01 de 03 de novembro de 2005

EMENTA: Estabelece prazos para o encerramento do exercício 2005.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria no 32.858/2004,

CONSIDERANDO a ordem de serviço DCF nº 002/2005, de 24/10/2005, em seu artigo 1º onde estabelece o prazo até 30/11/2005 para emissão de Nota de Empenho (NE).

## RESOLVE

- Art.1º - Estabelecer prazo para recebimento de processos para compra, serviços e contratações, até o dia 18/11/2005.
- Art.2º - Os processos enviados após a data estabelecida no artigo 1º somente serão atendidos no exercício de 2006.
- Art.3 - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade, revogando disposições em contrário.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Coordenador de Materiais e Contratos - CMAC

De acordo:

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Administração – DAS  
#####

NORMA DE SERVIÇO Nº 561 de 31 de outubro de 2005

EMENTA: Prorroga os prazos estabelecidos pela Norma de Serviço nº 559 de 01 de setembro de 2005 para realização de levantamento geral com vista à realização do Inventário 2005 dos bens móveis da UFF.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO o estado de greve em que se encontra a Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar o prazo estabelecido no Artigo 2º da Norma de Serviço n.º 559/2005 para 30 de novembro de 2005;

Artigo 2º - Alterar os prazos estabelecidos no Artigo 5º para apresentação dos relatórios pelas subcomissões para 30/11/2005 e para apresentação do Relatório Final pela Comissão Especial para 20/12/2005.

Artigo 3º - Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####